

PORTARIA N.º 800/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE DE SUA TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GESSICA LORRANE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o número ***.134. ***-51, para o Cargo em Comissão de **GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL**, em substituição temporária a servidora pública **NATÁLIA DE DEUS MATOS**, matrícula n.º 20, por afastamento em decorrência de licença maternidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por licença maternidade de sua Titular, enquanto durar o afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/03/2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO